

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 477, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Homologa a aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor da proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Politécnico do Porto e a Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000516/2023-79,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Wilson Fusco,

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 137ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologa a aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor da proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Politécnico do Porto e a Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

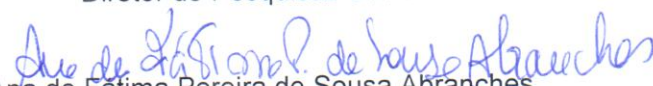
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

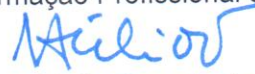
**CUMPRASE.**

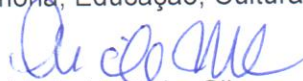
Sala Gilberto Freyre, em 31 de março de 2023.

  
Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta

  
Wilson Fusco  
Diretor de Pesquisas Sociais

  
Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches  
Diretora de Formação Profissional e Inovação

  
Tulio Augusto Velho Barreto de Araújo  
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

  
Aida Maria Monteiro Silva  
Diretor de Planejamento e Administração